

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 822/2020

Paragominas/PA, 08 de Junho de 2020.

Ao Exmº.
Sr. Paulo Pombo Tocantins
M.D. PREFEITO MUNICIPAL

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Ex.^a autorização para elaboração do 2º Termo Aditivo, referente à prorrogação de prazo por mais **183 (cento e oitenta e três)** dias, em nome da empresa **ISMET – INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO EPP**, objetivando aquisição de saldo remanescente e pagamentos de notas fiscais. Referente ao processo **Concorrência nº 3/2018-00009** para o **Contrato nº 996/2018**, cuja vigência se encerra em **01/07/2020**. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

Sendo o que tínhamos para o momento, no ensejo apresentamos nossos votos de elevada estima.

Respeitosamente,



Flávio dos Santos Garajau
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
WWW.paragominas.pa.gov.br

Ofício nº 157/2020

Paragominas, 09 de junho de 2020.

Exmo. Senhor
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Assunto: Prorrogação de Prazo.

Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de V.Ex.^a que o **Contrato Nº 996/2018**, oriundo da **Concorrência Pública nº 3/2018-00009**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO" vencerá em 01/07/2020 e tem como contratada a empresa **ISMET - INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO – EPP**; entretanto há necessidade de prorrogá-lo para até 31/12/2020, para fins de aquisição de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais.

Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração. Diante disso, solicitamos a V.Ex.^a autorizar a formalização de Termo Aditivo de Prazo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


Clarice Lira Nogueira
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68628-970 – Tel.:(091) 3729-8037–37298038–37298011–Fax 3729-8004
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br


24.08.2020